

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA

		
		

MOÇÃO

O 25 DE ABRIL E O 1º DE MAIO

A marcação desta Assembleia de Freguesia para 29 de abril determinou a sua realização entre duas datas históricas: O 25 de Abril e o 1º de Maio. Apesar do condicionalismo das nossas vidas, que também influencia a atividade política e cívica da comunidade, é nossa obrigação, enquanto eleitos, dar testemunho do nosso pensamento sobre estas duas datas e o que elas significam na nossa história contemporânea, incluídas num tempo de rutura com um passado que temos obrigação não esquecer.

O preâmbulo da Constituição da República Portuguesa, de que, recentemente comemorámos o 45º aniversário, inclui uma clara referência ao 25 de Abril, como o dia em que *o Movimento das Forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista*. Para o futuro ganhará a dimensão simbólica do “Dia da Liberdade”.

As comemorações do 1º de Maio e as razões que as determinam são muito anteriores. Porém, ao associarmos as duas datas neste mesmo documento, pretendemos evidenciar que, em Portugal, apenas foi possível celebrar, em liberdade, o 1º de Maio, naquela que foi a maior manifestação de massas jamais vista no nosso país, porque aconteceu o 25 de Abril. Pelo Decreto-Lei 175/74 de 27 de abril, *é instituído como feriado nacional obrigatório o 1º de Maio, considerado o “Dia do Trabalhador”*.

Celebrar ambas as datas não pode limitar-se à simples evocação da memória de quem as viveu. A memória histórica de um povo constrói-se com a frequência com que certos acontecimentos entram no debate público e a forma como são ativados politicamente. As mudanças geracionais e o distanciamento temporal podem influenciar o esquecimento. Sabemos todos nós que é difícil explicar o que é a liberdade a quem nasceu e viveu em liberdade; como, também, é difícil explicar as vantagens da democracia e da existência de partidos políticos a quem desconhece, na prática, a existência de uma ditadura, que não se limitava a proibir a existência de partidos políticos mas prendia aqueles que se rogavam ao direito de pensar diferente e ambicionar uma nova forma de organização política e social.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Marvila, na sua reunião ordinária de 29 de abril de 2021, delibera:

- *Expressar publicamente a sua adesão aos ideais da liberdade, como forma de celebração do 25 de Abril;*
- *Também à luta dos trabalhadores no seu processo de afirmação de direitos, como expressão de uma sociedade mais justa e um futuro mais radioso;*
- *Em função das responsabilidades políticas assumidas na abrangência de diferentes visões, que todos se esforcem, individualmente ou nas diferentes organizações, na divulgação dos ideais que, uma e outra data, consubstanciam, em particular junto das gerações mais jovens, porque estes valores são uma construção permanente;*
- *Saudar os marvilenses que, pelas suas iniciativas, dão vida a estas duas datas;*

- *Enviar esta moção, para conhecimento, às Centrais Sindicais e à Associação 25 de Abril;*
- *Solicitar à Junta de Freguesia de Marvila que, servindo-se dos seus meios de comunicação, divulgue esta moção.*

Marvila, 29 de Abril de 2021

Pelo Partido Socialista	Manuel Saraiva
Pelo Partido Comunista Português	António Pereira
Pelo Partido Social Democrata	Luís Castro
Pelo Centro Democrático Social	Pedro Monteiro
Pelo Bloco de Esquerda	Isabel Ventura
Pelo Primeiro Marvila	Vítor Simões